



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Lei Nº 886 / 2003

De 29 de dezembro de 2003

Revoga a Lei Municipal n.º 827/2001, de 20 de Dezembro de 2001, que nominou de Rua Prefeito Lourival Caetano, a atual Rua Flavio Maroja.

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - A Mesa da Câmara Municipal de Bayeux, faz saber que fica revogada a Lei n.º 827, que nominou de Rua Prefeito Lourival Caetano, que volta ao antigo nome de origem.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor quando da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 45º ano de sua emancipação política.


SARA MARIA FRANCISCA MEDEIROS CABRAL
Prefeita